

CARTA CONVITE Nº 01/2023

A ADMINISTRAÇÃO DO CONDOMÍNIO ESTÂNCIA QUINTAS DA ALVORADA, CNPJ nº 73.978.900/0001-81, com sede na DF-001, Km 21,5, Rodovia Contorno, Paranoá – DF, CEP 71680-389, Fone (61) 3245-7811 ou 3345-6645, torna público aos interessados que estará recebendo propostas e orçamentação, na modalidade CARTA-CONVITE, com apreciação e escolha da melhor proposta onde o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA, PAVIMENTAÇÃO e DRENAGEM COM BACIAS DE CONTENÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAS.

1 - APRESENTAÇÃO

Esta carta convite visa à obtenção de propostas preliminares, **que resultem na contratação de empresa para a execução de serviços de engenharia na execução e obras DE INFRAESTRUTURA, PAVIMENTAÇÃO e DRENAGEM COM BACIAS DE CONTENÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAS de acordo com PROJETO EXECUTIVO disponível em link:**

https://drive.google.com/drive/folders/1owAgp8OwSUN11_5A2VZXzOjerJp2-wsn?usp=share_link

1.2 O início da mobilização ocorrerá apenas após a aprovação de projeto executivo e suas alterações indicadas pelo Instituto Brasília Ambiental-IBRAM. **As obras deverão ser executadas de acordo, e, em observância aos critérios estabelecidos junto as Licenças de Instalação Corretiva 06/2023 IBRAM/PRESI e do Plano de Controle de Ambiental de Obras-PCAO emitidos pelos Instituto Brasília Ambiental disponíveis em link abaixo:**

https://drive.google.com/drive/folders/1-h392O-WSfSke-l6WYgFt6NYG2n14pta?usp=drive_link

2 - DO OBJETO

O objeto desta carta visa a tomada de preço cujo propósito é a seleção de empresa para execução total das obras de **INFRAESTRUTURA, PAVIMENTAÇÃO e DRENAGEM COM BACIAS DE CONTENÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAS**, contemplando o fornecimento de material e mão-de-obra, bem como a Elaboração de AS BUILT ao final da obra e sua aprovação junto a NOVACAP, para cerca de 58% da área total do Condomínio.

2.1 Esse processo de tomada contempla as áreas informadas abaixo:

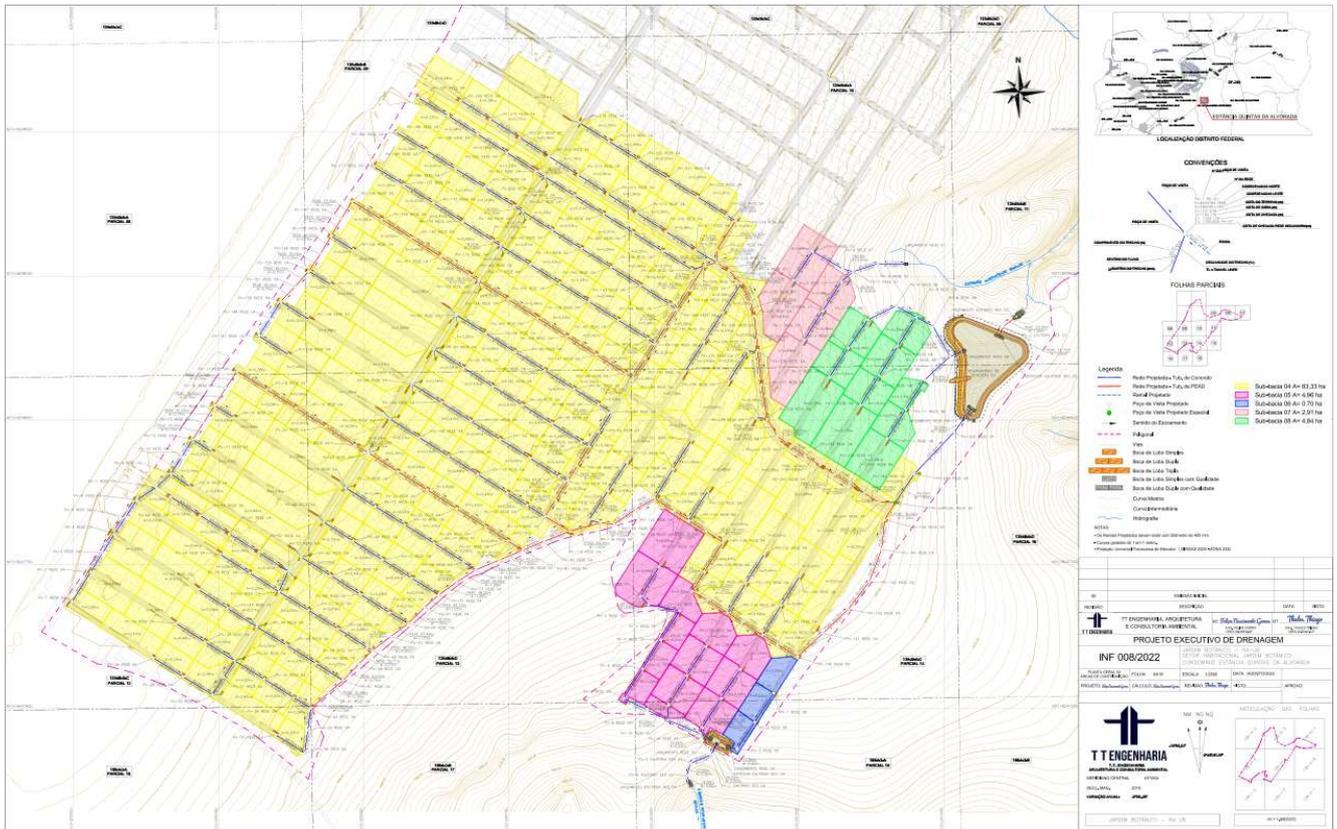
- Quadras 1, 3, pequena área da quadra 2 e 4.

Condomínio Estância Quintas da Alvorada – Rod. DF 001 Km 2,5 – Brasília-DF

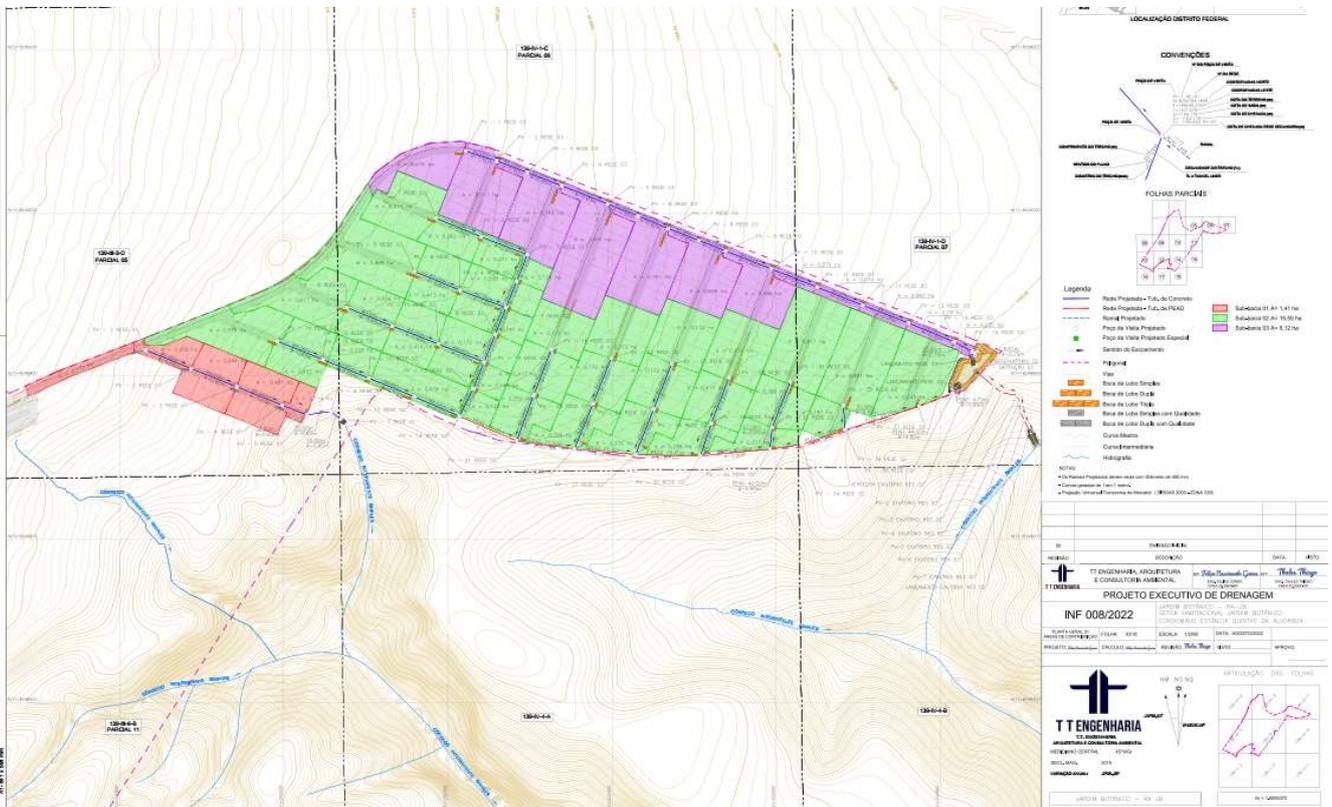
CEP: 71.680-389 / Fone: (61) 3345-6645 / Celular: (61) 9687-4923 / Fax: (61)

3245-7811, Site: www.estanciaquintasalvorada.org.br

E-mail: sindica@ceqa.com.br



- Quadra 5.



Condomínio Estância Quintas da Alvorada – Rod. DF 001 Km 2,5 – Brasília-DF

CEP: 71.680-389 / Fone: (61) 3345-6645 / Celular: (61) 9687-4923 / Fax: (61)

3245-7811, Site: www.estanciaquintasalvorada.org.br

E-mail: sindica@ceqa.com.br

2.2 A empresa proponente deverá apresentar a cotação de forma completa englobando todas as quadras conforme projeto disposto, ficando a cargo da empresa proponente efetuar a conferência dos itens de planilha de projeto a fim de identificar inconsistências que deverão de imediato serem comunicadas a Administração do condomínio.

2.3 A empresa proponente poderá agendar visita, para conhecimento da área e da causa do empreendimento, por e-mail administrativo@estanciaquintasalvorada.org.br ou contato com a administração do condomínio nas pessoas de Pedro fone: 61-99987-4536, e ou Marcos fone: 61-99127-9501.

3 - LOCALIZAÇÃO

3.1 O local da execução do serviço será no CONDOMÍNIO ESTÂNCIA QUINTAS DA ALVORADA, CNPJ nº 73.978.900/0001-81, com sede na DF-001, Km 21,5. Brasília – DF.

4 - ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

As especificações estão descritas em projeto e planilha de quantitativos, disponíveis em link: https://drive.google.com/drive/folders/1owAgp8OwSUN11_5A2VZXzOjerJp2-wsn?usp=share_link

5 – CRONOGRAMA FÍSICO

5.1 Para o correto estabelecimento do cronograma da obra, a data inicial fica condicionada a emissão de ordem de serviço, emitida pela contratante que autorize o início das obras e mobilização, que ocorrerão somente após a aprovação de alterações de projeto aprovadas pelo IBRAM, posteriores a assinatura do contrato.

5.2 A previsão para execução e entrega dos serviços ora contratados é de 36 (trinta e seis) meses Posterior a entrega de termo de encerramento de obras serão 18(dezoito) meses para pagamento do saldo em carteira, conforme o item 6, descrito abaixo.

5.3 O cronograma físico das obras será discutido e definido, antes do início das obras, entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE, ajustando-se à melhor forma de execução dos serviços.

5.4 Esse contrato terá vigência de 54 (cinquenta e quatro) meses, a contar da emissão da ordem de serviço pela contratante, considerando 36 meses de execução do cronograma físico e 18 meses do cronograma financeiro/carteira.

5.5 A garantia da execução dos serviços será de 60 meses, contados partir da entrega do termo de conclusão da obra.

6 – CRONOGRAMA FINANCEIRO

Condomínio Estância Quintas da Alvorada – Rod. DF 001 Km 2,5 – Brasília-DF

CEP: 71.680-389 / Fone: (61) 3345-6645 / Celular: (61) 9687-4923 / Fax: (61)

3245-7811, Site: www.estanciaquintasalvorada.org.br

E-mail: sindica@ceqa.com.br

Notações:

Valor total da obra (orçado pela proponente) = VTO

Valor de medição mensal = VMM

Percentual do mês = PM (disponível em anexo II)

Valor do pagamento de referência = VPR

Valor do pagamento mensal à empresa contratada = VPM

Saldo de medição acumulado = SMA

Saldo de medição mensal = SMM

6.1 A **proposta/planilha** a ser apresentada pela proponente vencedora terá seu preço formado a partir da planilha de serviços e quantitativos, apresentada e disponível no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1gRcHuTlajdYVDdO3qzp7W62OMhrjI3af?usp=share_link

6.2 No dia 20 de cada mês, a CONTRATADA deverá apresentar a medição, a qual será aferida e atestada pelo representante da CONTRATANTE. A emissão de NF deverá ocorrer até o último dia do mês.

6.3 O pagamento mensal será realizado conforme as descrições abaixo:

6.3.1 Para os períodos secos, em que as atividades serão mais significativas, a previsão de pagamento é:

$$VPR = VTO \times PM$$

$$VPM = VPR \text{ se } VMM \geq VPR$$

$$VPM = VMM \text{ se } VMM < VPR$$

6.3.2 Caso o valor de medição mensal (VMM) seja superior ao valor de pagamento de referência (VPR), o excedente de medição, no mês, será controlado em conta à parte, para cobrir os meses de chuva em que não haja condições de trabalho, ou serão acumulados para os meses posteriores ao término da obra, ou seja, para a carteira. Será criada uma conta chamada SALDO DE MEDIÇÃO ACUMULADA (SMA), em que será acumulado, a cada mês, o saldo de medição, conforme fórmula descrita abaixo:

$$SMM = VMM - VPM$$

$$SMA = SMA \text{ (do mês anterior) } + SMM$$

6.3.3 Caso o valor de medição seja inferior ao VPR, será pago o valor medido, conforme a seguinte fórmula:

$$VPM = VMM \text{ se } VMM < VPR$$

***IMPORTANTE:** Essa situação é indesejável, pois representa risco de não cumprimento do cronograma físico de obras em 36 meses.

6.4 Para os períodos chuvosos, em que não haverá atividades significativas, será utilizado o saldo

Condomínio Estância Quintas da Alvorada – Rod. DF 001 Km 2,5 – Brasília-DF

CEP: 71.680-389 / Fone: (61) 3345-6645 / Celular: (61) 9687-4923 / Fax: (61)

3245-7811, Site: www.estanciaquintasalvorada.org.br

E-mail: sindica@ceqa.com.br

acumulado para a medição, enquanto este for positivo.

6.5 Atestada a execução dos serviços, a CONTRATADA emitirá a nota fiscal, no valor correspondente ao VPM, que deverá ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA, até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.6 Como forma de redução de Valor Total de Obra referente a bitributação, o material na sua totalidade ou parte, poderá ser adquirido em nome do contratante.

6.7 O valor da aquisição de materiais é responsabilidade exclusiva da contratada, e seus valores somente poderão sofrer ajuste caso comprovadas caso fortuito, ou falta de material no mercado.

6.8 Haverá correção anual dos serviços e materiais ainda a serem executados, bem como os saldos de serviços executados e ainda não pagos, utilizando-se como índice de correção o INCC acumulado no período.

7 – FORÇA DE TRABALHO

A empresa deverá apresentar, de forma resumida, uma estimativa de pessoal e de maquinário para a execução da obra.

8 – PRAZO E FORMA DE ENTREGA DE PROPOSTA

A proposta deverá ser entregue na Administração do condomínio, **até às 18h, do dia 08 de agosto de 2023, em involucro lacrado.**

- No involucro deverão constar as certidões que comprovem a idoneidade e saúde financeira da empresa proponente, bem como documentação de capacidade técnica, de acordo com a relação disponível em link: https://drive.google.com/drive/folders/1FIN7fkMsi4MDppzr9a70ttDN-ABs06wG?usp=share_link, juntamente com a planilha, anexa a esta carta-convite, devidamente preenchida, e demais informações aqui solicitadas.

A escolha será feita pelos órgãos gestores do condomínio, que levarão em consideração aspectos técnicos-financeiros, bem como todos os aspectos que envolvem esse tipo de serviço, entre os quais: prazo de execução da obra, valor global para sua execução, referências, formas de pagamento, não cabendo qualquer tipo de apelação administrativa ou jurídica, de quaisquer dos participantes.

Qualquer dúvida deverá ser enviada, por e-mail, à Administração do condomínio.

Brasília, 25 de julho de 2023.

Atenciosamente,

João Carlos Couto Lóssio Filho
Síndico

Condomínio Estância Quintas da Alvorada

Condomínio Estância Quintas da Alvorada – Rod. DF 001 Km 2,5 – Brasília-DF

CEP: 71.680-389 / Fone: (61) 3345-6645 / Celular: (61) 9687-4923 / Fax: (61)

3245-7811, Site: www.estanciaquintasalvorada.org.br

E-mail: sindica@ceqa.com.br